



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145, - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo: 23260.002763/2020-81

Interessado: Laboratório de Controle Ambiental - Campus Limoeiro do Norte

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2020 - COTAÇÃO ELETRÔNICA (COMPRAS)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

(Processo Administrativo nº 23260.002763/2020-81)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Reagentes para atender ao **Curso de Tecnologia em Alimentos, Curso de Bacharelado em Agronomia, Laboratório de Análises de Solos, Água e Tecidos Vegetais** e ao **Laboratório de Controle Ambiental** na execução das aulas práticas, bem como aos demais cursos que usam tais materiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	359569	1,10-FENANTROLINA (ORTO-FENANTROLINA), ASPECTO FÍSICO PÓ ESBRANQUIÇADO, CRISTALINO, ODOR FRACO, PESO MOLECULAR 198,22, FÓRMULA QUÍMICA $C_{12}H_8N_2.H_2O$ (MONOHIDRATADA), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 5144-89-8	GRAMA	50	R\$ 6,722	R\$ 336,083
2	352828	ACETATO DE AMÔNIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA $NH_4C_2H_3O_2$, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, PESO MOLECULAR 77,08, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 631-61-8	GRAMA	4000	R\$ 0,097	R\$ 386,667
3	353821	ACETATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $C_4H_6CAO_4.H_2O$, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 176,19, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE	QUILOGRAMA	10	R\$ 108,787	R\$ 1.087,867

		99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 5743-26-0				
4	347135	"ACETATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO OU CRISTAL INCOLOR, FÓRMULA QUÍMICA $Pb(CH_3COO)_2$ ANIDRO, PESO MOLECULAR 325,3, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 301-04-2 "	GRAMA	500	R\$ 0,195	R\$ 97,333
5	345875	ACETATO DE ZINCO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS OU GRÂNULOS BRANCOS, FÓRMULA QUÍMICA $(CH_3COO)_2Zn \cdot 2H_2O$, MASSA MOLECULAR 219,49, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 5970-45-6	GRAMA	500	R\$ 0,060	R\$ 30,000
6	345904	ACETONA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, FÓRMULA QUÍMICA C_3H_6O , MASSA MOLECULAR 58,08, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 67-64-1.Fórmula molecular : $(CH_3)_2CO$; PM 58,08;Concentração > ou = 99,5%	LITRO	8	R\$ 32,850	R\$ 262,800
7	345906	"ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR 60,05, FÓRMULA QUÍMICA $C_2H_4O_2$, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,7%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GLACIAL, REAGENTE P.A.-ACS-ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-19-7 Fórmula molecular: CH_3COOH ; PM 60,05; Concentração 99,8% "	LITRO	19	R\$ 18,967	R\$ 360,367
8	352951	ÁCIDO ASCÓRBICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO À AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA $C_6H_8O_6$ (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), PESO MOLECULAR 176,13, PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-81-7	GRAMA	250	R\$ 0,123	R\$ 30,833
9	348909	"ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 372,24, FÓRMULA QUÍMICA $C_{10}H_{14}N_2O_8Na_2 \cdot 2H_2O$ (SAL DISSÓDICO	GRAMA	500	R\$ 0,307	R\$ 153,333

		DIHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6381-92-6 "				
10	348914	ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO (EDTA), ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 374,27, FÓRMULA QUÍMICA C10H12N2O8CANA2 (SAL CÁLCICO DISSÓDICO), CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 62-33-9	QUILOGRAMA	1	R\$ 70,823	R\$ 70,823
11	371113	ÁCIDO GLUTÂMICO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, PESO MOLECULAR 147,13, FÓRMULA QUÍMICA C5H9NO4 (ÁCIDO LGLUTÂMICO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-86-0	GRAMA	100	R\$ 0,166	R\$ 16,557
12	347155	ÁCIDO OXÁLICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL OU PÓ BRANCO CRISTALINO HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 90,04, FÓRMULA QUÍMICA C2H2O4 ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 144-62-7.	QUILOGRAMA	1	R\$ 32,063	R\$ 32,063
13	366458	ÁCIDO SALICÍLICO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, PESO MOLECULAR 138,12, FÓRMULA QUÍMICA HO.C6H4.COOH ANIDRO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 69-72-7	GRAMA	100	R\$ 0,160	R\$ 16,000
14	358020	ÁCIDO SULFÂMICO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, CORROSIVO, FÓRMULA QUÍMICA H2NSO3H, PESO MOLECULAR 97,09, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 5329-14-6	GRAMA	50	R\$ 0,469	R\$ 23,428
15	347289	ÁCIDO SULFÚRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, VISCOSO, CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA H2SO4, MASSA MOLECULAR 98,09, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS,	LITRO	27	R\$ 37,497	R\$ 1.012,410

		NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7664-93-9				
16	357894	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO GEL HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NEUTRALIZANTE E ESPESSANTE, CONCENTRAÇÃO 80" INPM	Galão 0000005,00 L	2	R\$ 38,080	R\$ 76,160
17	357239	"ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5"GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ABSOLUTO, REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5. Fórmula molecular: C ₂ H ₅ OH; Teor mínimo etanol: 99,5%; "	LITRO	8	R\$ 15,073	R\$ 120,587
18	379616	ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 99,5 "GL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 46,07, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ANIDRO, ABSOLUTO, REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-17-5	LITRO	20	R\$ 15,653	R\$ 313,067
19	403800	"AMIDO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO BRANCO A ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA (C ₆ H ₁₀ O ₅)N, GRAU DE PUREZA TEOR MÁXIMO DE 0,7% DE MALTOSE (AÇÚCAR REDUTOR), CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 9005-84-9 "	GRAMA	500	R\$ 0,210	R\$ 105,000
20	363453	"AZIDA SÓDICA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NaN ₃ , PESO MOLECULAR 65,01, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO OU CRISTAL INCOLOR, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 26628-22-8 "	GRAMA	25	R\$ 2,550	R\$ 63,750
21	378995	AZOMETINA-H, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₇ H ₁₁ NNAS ₂ O ₈ (SAL MONOSÓDICO), PESO MOLECULAR 445,40, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 5941- 07-1	GRAMA	50	R\$ 37,177	R\$ 1.858,833

22	444697	"AZUL DE BROMOFENOL, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C ₁₉ H ₁₀ BR ₄ O ₅ S, PESO MOLECULAR 669,96, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 115- 39-9 "	GRAMA	25	R\$ 6,290	R\$ 157,250
23	445240	"AZUL DE BROMOTIMOL, ASPECTO FÍSICO PÓ, FÓRMULA QUÍMICA C ₂₇ H ₂₇ BR ₂ NAO ₅ S, PESO MOLECULAR 646,36, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 34722-90-2 "	GRAMA	25	R\$ 2,163	R\$ 54,083
24	345785	BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FINO, COMPOSIÇÃO NAHCO ₃ , PUREZA MÍNIMA TEOR DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, PESO MOLECULAR 84,01, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 144- 55-8	QUILOGRAMA	1	R\$ 18,533	R\$ 18,533
25	347386	BIFTALATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO OU INCOLOR, INODORO, PESO MOLECULAR 204,23, FÓRMULA QUÍMICA HOOC-C ₆ H ₄ COOK, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE PADRÃO PRIMÁRIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 877- 24-7	GRAMA	500	R\$ 0,350	R\$ 175,000
26	391722	BIODATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, FÓRMULA QUÍMICA KH(IO ₃) ₂ , PESO MOLECULAR 389,91, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 13455-24-8	GRAMA	25	R\$ 8,039	R\$ 200,968
27	347883	CARBONATO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 100,09, FÓRMULA QUÍMICA CaCO ₃ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 471-34-1	GRAMA	500	R\$ 0,223	R\$ 111,300
28	347884	CARBONATO DE CÁLCIO,ASPECTO FÍSICO PRECIPITADO,PÓ BRANCO, FINO,INODORO, HIGROSCÓPICO, PESOMOLECULAR 100,09, FÓRMULAQUÍMICA CaCO ₃ , GRAU DEPUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%,CARACTERISTICA ADICIONALREAGENTE P.A. / ACS, NÚMERODE REFERÊNCIA	QUILOGRAMA	1	R\$ 20,587	R\$ 20,587

		QUÍMICA CAS471-34-1				
29	347959	CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO P.A. ACS ISO. Na ₂ CO ₃ . PM:105,99. Qualidade do reagente: Teor (seco a 300°C) Mín. 99,9%; Cloreto (Cl) Máx. 0,001%; Fosfato (PO ₄) Máx. 0,001%; Nitrogênio total Máx. 0,001%; Total de enxofre (como SO ₄) Máx. 0,003%; Alumínio (Al) Máx. 0,001%; Cálcio (Ca) Máx. 0,005%; Metais pesado (como Pb) Máx. 0,0005%; Ferro (Fe) Máx. 0,0005%; Magnésio (Mg) Máx. 0,002%; Potássio (K) Máx. 0,005%; Perda após secagem (300°C) Máx. 1,0%; Silicato (SiO ₂) Máx. 0,005%; Material insolúvel Máx. 0,01%; Arsênio (As) Máx. 0,0001%. ONU:NT, CAS: [497-19- 8], PT.FUSÃO: 854°C, PT.EBULIÇÃO: 1600°C, PT. NCM: 28362010.	QUILOGRAMA	1	R\$ 12,923	R\$ 12,923
30	348084	"CIANETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO FINO PÓ CRISTALINO OU CRISTAL INCOLOR, PESO MOLECULAR 65,12, FÓRMULA QUÍMICA KCN, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL* REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 151- 50-8 "	GRAMA	250	R\$ 1,407	R\$ 351,667
31	453025	CITRATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO C ₆ H ₅ NA ₃ O ₇ · XH ₂ O (ÁCIDO DL- ISOCÍTRICO TRISSÓDIO), PESO MOLECULAR 258,07, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 93%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1637-73-6	QUILOGRAMA	2	R\$ 68,667	R\$ 137,333
32	407162	"CLORETO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO ALCL ₃ ANIDRO, PESO MOLECULAR 133,34, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO AMARELADO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7446- 70-0 "	GRAMA	500	R\$ 0,094	R\$ 47,000
33	436235	CLORETO DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA CLORETO (% M/M) 19,0- 23,0, FÓRMULA QUÍMICA* AL ₂ CLH ₉ O ₇ , ASPECTO FÍSICO* LIQUIDO POUCO VISCOSO, AMARELO AMBAR CLARO, MASSA MOLAR DENSIDADE A 25°C (G/CM ³) 1,21- 1,27, GRAU DE PUREZA* MÍNIMO DE 23% DE ALUMINA (AL ₂ O ₃), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR DE SÓLIDOS(G/L)479-709, BASICAMENTE (%M/M)<30, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA* CAS 1327-41-9	QUILOGRAMA	1	R\$ 89,267	R\$ 89,267

34	352802	CLORETO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR 53,49, FÓRMULA QUÍMICA NH_4Cl , TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 99,8%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12125-02-9	QUILOGRAMA	1	R\$ 34,107	R\$ 34,107
35	366470	CLORETO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU GRÂNULO CRISTALINO, INCOLOR OU BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{BaCl}_2 \cdot 2\text{H}_2\text{O}$, MASSA MOLECULAR 244,27, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10326-27-9	GRAMA	500	R\$ 0,193	R\$ 96,667
36	359253	"CLORETO DE ESTRÔNCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $\text{SrCl}_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ (HEXAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 266,62, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10476-85-4 "	GRAMA	250	R\$ 0,239	R\$ 59,833
37	353591	"CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO, MARROM AMARELADO, COMPOSIÇÃO $\text{FeCl}_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$, PESO MOLECULAR 270,30, PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10025-77-1 "	GRAMA	250	R\$ 0,112	R\$ 27,992
38	400514	CLORETO DE FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO, MARROM AMARELADO, COMPOSIÇÃO $\text{FeCl}_3 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$, PESO MOLECULAR 270,30, PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10025-77-1	GRAMA	100	R\$ 0,153	R\$ 15,333
39	360545	CLORETO DE HIDROXILAMÔNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADO, HIGROSCÓPICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $\text{NH}_2\text{OH} \cdot \text{HCl}$, PESO MOLECULAR 69,49, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 5470-11-1	GRAMA	500	R\$ 0,632	R\$ 316,050

40	360539	CLORETO DE MAGNÉSIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA $\text{MgCl}_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ (HEXAHIDRATADO), ASPECTO FÍSICO CRISTAL OU FLOCOS, INCOLOR A ESBRANQUIÇADO, INODORO, PESO MOLECULAR 203,31, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7791-18-6	GRAMA	500	R\$ 0,062	R\$ 31,167
41	352776	"CLORETO DE MERCÚRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, PESADO, INODORO, PESO MOLECULAR 472,09, FÓRMULA QUÍMICA Hg_2Cl_2 (CLORETO MERCUROSO OU CALOMELANO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10112-91-1 "	GRAMA	10	R\$ 2,797	R\$ 27,967
42	347254	CLORETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KCl , MASSA MOLECULAR 74,55, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7447-40-7	QUILOGRAMA	1	R\$ 30,500	R\$ 30,500
43	327370	CORANTE, TIPO ALARANJADO DE METILA, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CI 13025	FRASCO 25,00 G	1	R\$ 17,250	R\$ 17,250
44	327396	CORANTE, TIPO AZUL DE BROMOTIMOL, ASPECTO FÍSICO PÓ	FRASCO 25,00 G	2	R\$ 40,730	R\$ 81,460
45	445270	CROMATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO AMARELO ALARANJADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA K_2CrO_4 , MASSA MOLECULAR 194,19, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7789-00-6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE ACS	GRAMA	1000	R\$ 0,427	R\$ 426,667
46	389476	DETERGENTE SANEANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ISENTO DE FOSFATOS, DEGRADABILIDADE BIODEGRADÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CONCENTRADO	LITRO	10	R\$ 20,743	R\$ 207,433
47	349846	"ENXOFRE, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO AMARELO, FÓRMULA QUÍMICA S_8 , PESO MOLECULAR 256,53, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%,	GRAMA	500	R\$ 0,047	R\$ 23,333

		NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7704-34-9 "				
48	299629	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIÉSTER / POLIURETANO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO AMBIENTES ESTÉREIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXA EMISSÃO DE PARTÍCULAS, AUTOCLAVÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 110, LARGURA MÍNIMA 22	UNIDADE	20	R\$ 0,473	R\$ 9,467
49	444687	"ÉTER DE PETRÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, FÓRMULA QUÍMICA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 8032-32-4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REAGENTE ACS "	LITRO	1	R\$ 57,187	R\$ 57,187
50	352742	"ÉTER DIETÍLICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (C ₂ H ₅) ₂ O, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, PESO MOLECULAR 74,12, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ANIDRO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 60-29-7 "	LITRO	2	R\$ 89,950	R\$ 179,900
51	416321	FENOL, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA C ₆ H ₅ OH, PESO MOLECULAR 94,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 108-95-2	GRAMA	50	R\$ 0,219	R\$ 10,967
52	366476	FENOLFTALEÍNA, COMPOSIÇÃO C ₂₀ H ₁₄ O ₄ , PESO MOLECULAR 318,33, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 77-09-8	GRAMA	50	R\$ 0,446	R\$ 22,317
53	428956	FILTRO DE FIBRA DE VIDRO, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO 45 MM, POROSIDADE 0,45 MICROM	CAIXA 100,00 UN	5	R\$ 107,707	R\$ 538,533
54	357876	"FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA H ₂ CO, PESO MOLECULAR 30,03, GRAU DE PUREZA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 35%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 50-00-0 "	LITRO	1	R\$ 13,853	R\$ 13,853
		"FOSFATO DE AMÔNIO,				

55	352999	ASPECTO FÍSICO PÓ GRANULAR CINZA, ODOR DE AMÔNIA, PESO MOLECULAR 132,06, FÓRMULA QUÍMICA (NH ₄) ₂ HPO ₄ (DIBÁSICO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-28-0"	GRAMA	250	R\$ 0,203	R\$ 50,717
56	352751	FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO ANIDRO P.A. ACS. K ₂ HPO ₄ . PM:174,18. Qualidade do reagente: Teor Mín. 98,0%; pH (Sol. 5% a25°C) 8,5 a 9,6; Materiais Insolúveis: Máx. 0,01%; Perda por Secagem a 105°C; Máx. 1,0%; Cloreto (Cl): Máx. 0,003%; Compostos Nitrogenados (Como N): Máx. 0,001%; Sulfato (SO ₄): Máx. 0,005%; Metais Pesados (como Pb): Máx. 0,0005%; Sódio (Na): Máx. 0,05%; Ferro (Fe): Máx. 0,001% . CAS: [7758- 11-4]; NCM: 28352400.	GRAMA	250	R\$ 0,067	R\$ 16,667
57	352749	FOSFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KH ₂ PO ₄ (MONOBÁSICO ANIDRO), PESO MOLECULAR 136,09, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-77-0	GRAMA	250	R\$ 0,065	R\$ 16,333
58	347722	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO GRÂNULOS BRANCOS CRISTALINOS, FÓRMULA QUÍMICA NAH ₂ PO ₄ .H ₂ O (MONOBÁSICO, MONOHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 137,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10049-21-5	GRAMA	250	R\$ 6,620	R\$ 1.655,000
59	354240	FOSFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO DE CRISTAIS BRANCOS, INODORO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA NA ₂ HPO ₄ .7H ₂ O (BIBÁSICO HEPTAHIDRATADO), MASSA MOLECULAR 268,07, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7782-85-6	QUILOGRAMA	1	R\$ 26,130	R\$ 26,130
		"GÁS COMPRIMIDO, NOME ACETILENO, ASPECTO FÍSICO INCOLOR, ODOR DE ALHO, INFLAMÁVEL, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₂ , MASSA MOLECULAR 26,04, GRAU DE				

60	419126	PUREZA TEOR MÍNIMO DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 74-86-2 USO: 2.8 ABSORÇÃO ATÔMICA Cíl A-300 Cap. 9,0 kg"	QUILOGRAMA	27	R\$ 73,000	R\$ 1.971,000
61	370436	GLICINA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 75,07, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ NO ₂ , GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 56-40-6	GRAMA	100	R\$ 18,787	R\$ 1.878,667
62	354597	HEXAMETILENOTETRAMINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C ₆ H ₁₂ N ₄ , PESO MOLECULAR 140,19, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 100-97-0	GRAMA	500	R\$ 0,079	R\$ 39,400
63	407565	HIDRAZINA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA (NH ₂) ₂ .H ₂ SO ₄ - SULFATO DE HIDRAZINA, ASPECTO FÍSICO LEVÍSSIMO PÓ BRANCO CRISTALINO, INODORO, PESO MOLECULAR 130,12, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10034-93-2	GRAMA	100	R\$ 1,007	R\$ 100,667
64	347766	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA AL(OH) ₃ , PESO MOLECULAR 78,00, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 95%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TEOR MÍNIMO DE 76% DE ALUMÍNIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 21645-51-2	GRAMA	250	R\$ 0,110	R\$ 27,500
65	366499	HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, DE ODOR ACRE, PESO MOLECULAR 35,05, FÓRMULA QUÍMICA NH ₄ OH, GRAU DE PUREZA TEOR DE NH ₃ ENTRE 28 E 30%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM SOLUÇÃO AQUOSA, REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1336-21-6	LITRO	2	R\$ 22,517	R\$ 45,033
		HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO ESCAMA OU LENTILHA BRANCA, INODORA,				

66	347798	HIGROSCÓPICA, PESO MOLECULAR 56,11, FÓRMULA QUÍMICA KOH, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO DE 85%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-58-3	QUILOGRAMA	1	R\$ 51,827	R\$ 51,827
67	346029	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PASTILHAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NAOH, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1310-73-2	QUILOGRAMA	22	R\$ 20,493	R\$ 450,853
68	343298	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO AMARELO ESVERDEADO, CONCENTRAÇÃO TEOR MÍNIMO DE 10 % DE CLORO ATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRODUTO CONCENTRADO, NÃO ESTABILIZADO	LITRO	2	R\$ 26,937	R\$ 53,873
69	353071	IODETO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA KI, PESO MOLECULAR 166,01, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7681-11-0	GRAMA	500	R\$ 0,828	R\$ 413,883
70	398904	"MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO EM FITA, FÓRMULA QUÍMICA MG, PESO MOLECULAR 24,31, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL DIMENSÕES 0,2 MM X 3 MM, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7439-95-4 "	GRAMA	25	R\$ 8,033	R\$ 200,833
71	403993	MOLIBDATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO A LEVEMENTE AMARELADO, PESO MOLECULAR 1235,86, FÓRMULA QUÍMICA (NH ₄) ₆ MO ₇ O ₂₄ ·4H ₂ O (HEPTAMOLIBDATO, TETRAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA TEOR DE MOO ₃ 81,0 A 83,0%, PUREZA MÍNIMA DE 99,0%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS ISO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 12054-85-2	GRAMA	250	R\$ 1,743	R\$ 435,833
72	374724	MUREXIDA (PURPURATO DE AMÔNIO), PESO MOLECULAR 284,19, ASPECTO FÍSICO PÓ MARRON ESCURO À VERMELHO PARDO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C ₈ H ₈ N ₆ O ₆ , GRAU DE	GRAMA	5	R\$ 7,313	R\$ 36,567

		PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 3051- 09-0				
73	380792	N-(1-naftil)etilenodiamina dicloridrato, composição química: c12h14n2.2hcl, aspecto físico: pó levemente bege, fotossensível, higroscópico, peso molecular: 259,18 g/mol, teor de pureza: pureza mínima de 98%, característica adicional: reagente p.a. acs, número de referência química: cas 1465-25-4	GRAMA	10	R\$ 28,923	R\$ 289,233
74	347076	Tiourea, aspecto físico: cristal branco, inodoro, fórmula química: ch4n2s anidro, peso molecular: 76,12 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente acs, número de referência química: cas 62-56-6	GRAMA	50	R\$ 0,137	R\$ 6,833
75	354392	NEGRO DE ERIOCROMO T, PESO MOLECULAR 461,38, ASPECTO FÍSICO PÓ ESCURO, PRETO MARROM, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C20H12N3O7SNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1787-61-7	GRAMA	25	R\$ 1,113	R\$ 27,833
76	356830	"NINIDRINA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO À LEVEMENTE AMARELADO, FÓRMULA QUÍMICA C9H4O3.H2O, PESO MOLECULAR 178,14, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 485-47-2 "	GRAMA	100	R\$ 2,883	R\$ 288,333
77	359002	"NITRATO DE CHUMBO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 331,21, COMPOSIÇÃO QUÍMICA PB(NO3)2 (CHUMBO II), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10099-74-8 "	GRAMA	1000	R\$ 0,122	R\$ 122,267
78	357897	NITRATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 101,10, FÓRMULA QUÍMICA KNO3, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7757-79-1	GRAMA	250	R\$ 0,263	R\$ 65,833
		NITRITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO GRÂNULOS BRANCO/AMARELADOS, CRISTALINOS, INODOROS,				

79	376156	FÓRMULA QUÍMICA NaNO_2 , PESO MOLECULAR 68,99, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7632-00-0	GRAMA	500	R\$ 0,031	R\$ 15,517
80	378547	ÓXIDO DE LANTÂNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA La_2O_3 , PESO MOLECULAR 325,82, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1312-81-8	QUILOGRAMA	2	R\$ 1.306,207	R\$ 2.612,413
81	375804	PERSULFATO DE AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, INODORO, COMPOSIÇÃO BÁSICA $(\text{NH}_4)_2\text{S}_2\text{O}_8$, PESO MOLECULAR 228,20, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-54-0	GRAMA	500	R\$ 0,078	R\$ 39,167
82	376910	PERSULFATO DE POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{K}_2\text{S}_2\text{O}_8$, PESO MOLECULAR 270,32, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7727-21-1	GRAMA	100	R\$ 38,447	R\$ 3.844,667
83	356174	"REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO REAGENTE DE KOVACS, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. "	FRASCO 00000100,00 ML	1	R\$ 191,633	R\$ 191,633
84	361080	REATIVO COAGULAÇÃO, COMPOSIÇÃO $\{\text{FeCl}_3.\text{Fe}_2(\text{SO}_4)_3\}.\text{N}.\text{Al}_2(\text{SO}_4)_3\}$, CONCENTRAÇÃO 2% DE Fe_2O_3 + 7% DE Al_2O_3 , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO MARROM ESCURO, APLICAÇÃO FLOCULANTE PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS	QUILOGRAMA	2	R\$ 15,300	R\$ 30,600
85	347141	SALICILATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{NaC}_7\text{H}_5\text{O}_3$, PESO MOLECULAR 160,10, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 54-21-7	GRAMA	250	R\$ 0,210	R\$ 52,500
86	374754	SULFANILAMIDA, PESO MOLECULAR 172,21, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{C}_6\text{H}_8\text{N}_2\text{O}_2\text{S}$, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99,9%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PADRÃO ANALÍTICO PURÍSSIMO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 63-74-1	GRAMA	100	R\$ 0,860	R\$ 86,000
		SULFATO DE ALUMÍNIO E POTÁSSIO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA $\text{AlK}(\text{SO}_4)_2.12\text{H}_2\text{O}$				

87	357797	(DODECAHIDRATADO), PESO MOLECULAR 474,39, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7784-24-9	GRAMA	500	R\$ 0,057	R\$ 28,333
88	359946	SULFATO DE AMÔNIO E FERRO, ASPECTO FÍSICO PÓ/CRISTAL VERDE CLARO, FOTOSSENSÍVEL, HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 392,14, FÓRMULA QUÍMICA $\text{Fe}(\text{NH}_4)_2(\text{SO}_4)_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$ (HEXAHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-85-9	GRAMA	250	R\$ 0,057	R\$ 14,167
89	374029	SULFATO DE FERRO II E AMÔNIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS VERDES, PESO MOLECULAR 392,14, FÓRMULA QUÍMICA $\text{Fe}(\text{NH}_4)_2(\text{SO}_4)_2 \cdot 6\text{H}_2\text{O}$, PUREZA MÍNIMO DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10028-21-4	GRAMA	10000	R\$ 0,057	R\$ 566,667
90	363594	SULFATO DE MAGNÉSIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, BRILHANTE, INODORO, AMARGO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{MgSO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$, MASSA MOLECULAR 246,48, TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10034-99-8	GRAMA	500	R\$ 0,023	R\$ 11,630
91	357765	SULFATO DE MANGANÊS, PESO MOLECULAR 169,02, ASPECTO FÍSICO PÓ FINO, ROSA PÁLIDO, HIGROSCÓPICO, FÓRMULA QUÍMICA $\text{MnSO}_4 \cdot \text{H}_2\text{O}$ (MONOHIDRATADO), GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10034-96-5	GRAMA	1000	R\$ 0,040	R\$ 40,000
92	376981	SULFATO DE MERCÚRIO II, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HgSO_4 , ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO, PESO MOLECULAR 296,65, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7783-35-9	GRAMA	200	R\$ 3,810	R\$ 762,000
		SULFATO DE POTÁSSIO, PESO MOLECULAR 174,26, ASPECTO FÍSICO CRISTAIS BRANCOS, INODOROS, FÓRMULA QUÍMICA				

93	357865	K2SO4, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7778-80-5	GRAMA	600	R\$ 0,062	R\$ 37,440
94	359287	SULFATO DE PRATA, ASPECTO FÍSICO CRISTAL BRANCO, INODORO, PESO MOLECULAR 311,83, COMPOSIÇÃO QUÍMICA AG2SO4, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 10294-26-5	GRAMA	300	R\$ 5,193	R\$ 1.558,000
95	273621	"Sulfato Ferroso amoniacal. Fórmula Molecular: 8FeN2O8S2 · 6H2O; PM: 392,14. Frasco de 1000g "	FRASCO 1000,00 g	1	R\$ 57,210	R\$ 57,210
96	360465	SULFITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO OU GRANULADO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA NA2SO3 (ANIDRO), PESO MOLECULAR 126,04, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7757- 83-7	GRAMA	100	R\$ 0,040	R\$ 4,033
97	433379	SULFONATO DE BÁRIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO QUÍMICA C24H20BAN2O6S2 (DIFENILAMINA-4-SULFONATO DE BÁRIO), PESO MOLECULAR 633,88, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 95%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 6211- 24-1	GRAMA	10	R\$ 6,963	R\$ 69,633
98	412695	TARTARATO DE ANTIMÔNIO E POTÁSSIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO TRANSPARENTE À ESBRANQUIÇADO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA C8H4K2O12SB2.3H2O (TRIHIDRATADO), PESO MOLECULAR 667,87, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 28300-74-5	GRAMA	250	R\$ 0,629	R\$ 157,220
99	412686	"TETRABORATO DE SÓDIO, PESO MOLECULAR 381,37, ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, CRISTALINO, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA NA2B4O7.10H2O (DECAHIDRATADO), TEOR DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 1303-96-4 "	GRAMA	500	R\$ 0,040	R\$ 19,987
		TIOACETAMIDA (TAA), ASPECTO FÍSICO CRISTAL				

100	371031	INCOLOR À ESBRANQUIÇADO, FÓRMULA QUÍMICA C ₂ H ₅ NS, PESO MOLECULAR 75,13, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A. ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 62-55-5	GRAMA	25	R\$ 229,035	R\$ 5.725,875
101	347745	TIOSSULFATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO CRISTAL INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA Na ₂ S ₂ O ₃ ANIDRO, PESO MOLECULAR 158,11, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 98%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7772-98-7	GRAMA	500	R\$ 0,179	R\$ 89,333
102	366472	CLORETO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSIÇÃO QUÍMICA NaCl ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MÍNIMA PUREZA MÍNIMA DE 99,5%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL REAGENTE P.A., NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 7647-14-5	QUILOGRAMA	1	R\$ 23,333	R\$ 23,333
103	381530	"VANILINA, ASPECTO FÍSICO PÓ CRISTALINO BRANCO, FÓRMULA QUÍMICA 4-(HO)C ₆ H ₃ -3-(OCH ₃)CHO, PESO MOLECULAR 152,15, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 121-33-5 "	GRAMA	100	R\$ 0,780	R\$ 78,000
					Total Estimado:	R\$ 34.444,329

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.3. O termo de contrato será substituído pela nota de empenho o que implica no conhecimento de que:

1.3.1. a referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

1.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no termo de referência e seus anexos;

1.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE é uma autarquia de natureza jurídica, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, tendo como missão "produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética".

2.2. Para cumprir essa missão, o IFCE campus Limoeiro, necessita fazer uso de equipamentos e materiais laboratoriais, a fim de prover a realização de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão.

2.3. Nessa perspectiva, os Cursos Superiores de Tecnologia em Saneamento Ambiental,

Tecnologia em Alimentos e Bacharelado em Agronomia oferecem suporte para a formação dos estudantes respectivamente nas áreas de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Alimentos e Ciências Agrárias por meio de aulas práticas na grande maioria dos seus componentes curriculares.

2.4. Nesse contexto, este processo trata da aquisição de materiais e reagentes para serem utilizados nos Laboratórios de Controle Ambiental - LCA, Laboratório de Solos, Água e Tecidos Vegetais - LABSATV e nos Laboratórios do Curso de Tecnologia de Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Limoeiro do Norte.

2.5. Os materiais solicitados são destinados a priori as aulas práticas com o objetivo de fixar o conteúdo repassado em sala, usando ativamente o conhecimento adquirido para uma melhor compreensão das tecnologias e dos processos relacionados aos componentes curriculares.

2.6. São materiais também destinados ao desenvolvimento de projetos de iniciação científica e tecnológica, atividade institucional no campus Limoeiro do Norte já consolidada, com inúmeros projetos de pesquisa desenvolvidos com participação dos discentes e servidores do campus.

2.7. As quantidades a serem licitadas foram definidas com base no histórico de utilização, nas demandas de atividades das disciplinas e projetos a serem desenvolvidos nos referidos laboratórios, conforme se encontra instruído no processo.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias úteis, contados do(a) do envio da nota de empenho, em remessa parcelada, conforme requisição da área demandante por intermédio da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, no seguinte endereço: Rua Estevam Remígio da Silva, 1145 - Centro - Limoeiro do Norte/CE.

3.2. Os insumos com validade inferior ou igual a 12 meses deverão ser entregues com no mínimo 80% de sua validade;

3.3. Os insumos com validade superior a 12 meses e inferior a 24 meses deverão ser entregues com no mínimo 75% da sua validade;

3.4. Os insumos com validade igual ou superior a 24 meses deverão ser entregues com no mínimo 60% da sua validade.

3.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de material de consumo, conforme especificações do objeto desse termo de referência, constante no item 1.1, que possuem padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido por edital e por meio de especificações de mercado, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência e seus anexos;

- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 6.1.2. responsabilizar-se pelos custos de frete ou demais encargos de transporte;
- 6.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.6. indicar preposto para representá-la em comunicações entre os contraentes;

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado/indicado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no termo de referência.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a

aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 11.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 11.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. faltar ou fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. cometer fraude fiscal;

11.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 11.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 11.2.2. multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;
- 11.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 11.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 11.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 11.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.3. As sanções previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.5 e 10.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 11.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 11.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 11.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

- 11.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização -PAR.
- 11.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 11.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 11.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DOS PREÇOS

- 12.1. O custo estimado da contratação/aquisição é de **R\$ 34.444,33** (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 13.1. Os recursos necessários para atender a demanda objeto deste Termo de Referência estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, na classificação abaixo, conforme disposição nos autos:

Gestão/Unidade: 000314

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Ação: 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

PTRES: 170871

PI: L20RLP0100N

ND-SI: 33.90.30-11



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rodrigues Chaves**, Técnico de Laboratório, em 26/10/2020, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2086098** e o código CRC **F34487CA**.